

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.130/2017

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 130/2001, de 14 de março de 2001, e

Considerando que o IGP-M, de janeiro a dezembro de 2016, apresentou variação de 7,1907%;

DECRETA

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2017, será de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 02 de janeiro de 2017.

RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal.

TIAGO MAGERO
Secretário Mun. da Administração